



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 106/2018**  
De 26 de fevereiro de 2018

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Alexandre Melo.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 14 ( quatorze) dias de afastamento para o (a) servidora( a) ROGERIO GIOVANI M. DE SOUZA , lotado na secretaria de Saúde a contar de 09/02/2018. Deverá a ( o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 23/02/2018 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 26 de fevereiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz  
Diretora de Administração